

## **2W ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 08.773.135/0001-00

NIRE 35.300.341.252

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 10 dias do mês de maio de 2022, às 17:00 horas, na sede social da 2W Energia S.A., na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, no município de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).

**2. Convocação, Presença e Instalação:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Secretário: Sr. Alberto Büll da Silva.

**4. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, e em vista das deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, sobre **(i)** a ratificação das alterações na estrutura e reorganização do rol de atribuições da diretoria da Companhia (“**Diretoria**”), deliberadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data; **(ii)** a eleição do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(iii)** a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia; e **(iv)** a consolidação, neste instrumento, da eleição de todos os diretores da Companhia, nos termos do Estatuto Social.

**5. Deliberações:** O Conselho de Administração, por decisão unânime de seus membros, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou o quanto segue:

**5.1. Ratificar**, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, as alterações na estrutura e reorganização do rol de atribuições da diretoria da Companhia, deliberadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em nesta data de 10/05/2022, incluindo **(i)** a divisão do cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e de Mercado de Capitais, em dois cargos distintos, sendo um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Financeiro, bem como a reorganização do rol de atribuições desses cargos; e **(ii)** a revisão das atribuições das demais diretorias para refletir as modificações aprovadas.

**5.2. Aprovar a eleição** do Sr. **GUILHERME BUENO LAHOZ MOYA**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.224.096-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 301.980.568-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP

04711-130, para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**5.3. Aprovar a eleição** do Sr. **EDUARDO URQUIZA FERNANDES PORTELADA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.624.026-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 367.865.018-00, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.308, apartamento nº 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, com mandato que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**5.4.** Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato, conforme respectivos termos de posse constantes do Anexo I à presente ata, e expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.5.** Em virtude das deliberações tomadas acima, e em razão da nova redação do Estatuto Social da Companhia aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data de 10/05/2022, a composição consolidada da diretoria da Companhia será a seguinte:

(i) o **Sr. Claudio Ribeiro da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.758.758-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 186.706.768-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Marketing;

(ii) o **Sr. Walter Milan Tatoni**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.541.699-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.405.228-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor de Investimentos e Estruturação;

(iii) o **Sr. Maurício José Palmieri Orlandi**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.187.588-3 (SSP/SP), inscrito no

CPF/ME sob o nº 278.517.548-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor Administrativo e de Pessoas;

(iv) o **Sr. Guilherme Bueno Lahoz Moya**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.224.096-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 301.980.568-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor Financeiro;

(v) o **Sr. Eduardo Urquiza Fernandes Portelada**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.624.026-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 367.865.018-00, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.308, apartamento nº 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, ocupa o cargo de Diretor de Relações com Investidores;

(vi) o **Sr. Leandro Melito Caldas**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.070.226-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 287.552.568-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor Comercial;

(vii) o **Sr. José Artur Silveira Teixeira**, brasileiro, economista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.394 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 078.314.439-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor de Trading e Atacado;

(viii) o **Sr. Claudy Marcondes dos Santos Junior**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 291.660-26 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 268.407.648-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor de Risco, Produtos, GD e Operações;

(ix) o **Sr. Alberto Büll da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.943.989-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 294.790.788-48 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

sob o nº 231.064, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa os cargos de Diretor Jurídico e Diretor de Compliance; e

(x) o **Sr. Sandro Alexandre de Almeida**, brasileiro, bacharel em direito, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.513.075-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 144.237.498-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, ocupa o cargo de Diretor de Inovação e Tecnologia.

**5.6.** Por fim, ficam os diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações ora aprovadas, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**7. Assinaturas:** Presidente: Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Secretário: Sr. Alberto Büll da Silva. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, Sr. Benedicto Pereira Porto Neto, Sr. Ricardo Lopes Delneri, Sr. Claudio Ribeiro da Silva Neto, Sr. Luiz Gustavo Mariano, Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes e Sr. Marcos Cardoso Costa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

**Mesa:**

---

**Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**  
Presidente

---

**Alberto Büll da Silva**  
Secretário

**2W ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 08.773.135/0001-00

NIRE 35.300.341.252

**ANEXO I**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

**TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA**

*(restante da página deixada intencionalmente em branco.)*

## TERMO DE POSSE

Eu, **Eduardo Urquiza Fernandes Portelada**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.624.026-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 367.865.018-00, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.308, apartamento nº 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, compareci na sede da 2W Energia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.773.135/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, e tomei posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

---

**EDUARDO URQUIZA FERNANDES PORTELADA**

## TERMO DE POSSE

Eu, **GUILHERME BUENO LAHOZ MOYA**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.224.096-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 301.980.568-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2701, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da 2W Energia S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Roque Petroni Junior, 1.089, 11º andar, Sala 1.101, Centro Profissional Morumbi Shopping, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.773.135/0001-00, e tomei posse do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

---

**GUILHERME BUENO LAHOZ MOYA**